

EDITAL

N.º 16/2021-2025

Assunto: PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA

NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 8.ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada em **2021.10.21**, foram deliberadas, as propostas constantes em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no site da Junta de Freguesia em www.uf-ssb.pt

Santa Iria de Azóia, 03 de Novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe dos Ferreira dos Santos Leitão

PROPOSTAS DELIBERADAS	RESULTADO DA VOTAÇÃO
N.º 01/2021-2025 - relativa à aprovação da ratificação dos atos praticados no período de gestão limitada, definido na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.	Aprovada por unanimidade
N.º 02/2021-2025 - relativa à aprovação da delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro	Aprovada por unanimidade
N.º 03/2021-2025 - relativa à aprovação do limite de delegação de realização de despesas, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	Aprovada por unanimidade
N.º 04/2021-2025 - relativa à aprovação de movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	Aprovada por unanimidade
N.º 05/2021-2025 - relativa à aprovação da periodicidade das reuniões da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	Aprovada por unanimidade